

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 2 2 2 3

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências urgentes, para inclusão no calendário oficial de eventos da cidade, referente ao Projeto de Lei nº 93/2017, os eventos em comemoração:

- DIA 13 DE MAIO ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS;
- MÊS DE ABRIL FESTIVAL TROPEIRO;
- MÊS DE OUTUBRO FESTIVAL DE TEATRO AMADOR (FESTE);
- DIA 20 DE NOVEMBRO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA;
- MÊS DEZEMBRO FESTIVAL DE BANDAS DA JUVENTUDE NO MUNICIPIO;
- MÊS DEZEMBRO ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA PINDAMONHANGABENSE DE LETRAS;

APROVADO

03 JUL. 2017

Vereador Carlos Moura - Magrão

Senhor Presidente:

Considerando que os eventos DIA 13 DE MAIO - ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS, MÊS DE ABRIL -FESTIVAL TROPEIRO, MÊS DE OUTUBRO – FESTIVAL DE TEATRO AMADOR (FESTE), e DIA 20 DE NOVEMBRO – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, MÊS DE DEZEMBRO – FESTIVAL DE BANDAS DA JUNVENTUDE NO MUNICIPIO e MÊS DE DEZEMBRO – ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA PINDAMONHANGABENSE DE LETRAS constavam do calendário de eventos do município em anos anteriores.

Considerando que com a apresentação do Projeto de Lei nº 93/2017, que institui o novo calendário de eventos do município, em seu anexo não constam mais os eventos acima mencionados.

Considerando que tratar-se de uma solicitação dos artistas locais que esses eventos permaneçam no calendário de eventos de nosso município.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando providências urgentes, para inclusão no calendário oficial de eventos da cidade, referente ao Projeto de Lei nº 93/2017, os eventos em comemoração ao DIA 13 DE MAIO – ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS, MÊS DE ABRIL – FESTIVAL TROPEIRO, MÊS DE OUTUBRO – FESTIVAL DE TEATRO AMADOR (FESTE), e DIA 20 DE NOVEMBRO – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, MÊS DE DEZEMBRO – FESTIVAL DE BANDAS DA JUNVENTUDE NO MUNICIPIO e MÊS DE DEZEMBRO – ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA PINDAMONHANGABENSE DE LETRAS.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de julho de 2017.

Vereadora GISLENE CARDOSO- GI